



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

### LEI Nº 1837 DE 31 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre “**Abertura de crédito adicional especial para construção de rede de água e esgoto na vila Santa Clara, e dá outras providências**”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de rede de água e esgoto na vila Santa Clara, na seguinte dotação orçamentária:

#### DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.09 – Departamento de Obras Públicas

02.09.17 – Saneamento

02.09.17.512 – Saneamento Básico Urbano

02.09.17.512.0009 – Apoio de Gestão do Desenvolvimento Urbano e Rural

02.09.17.512.0009.1191 – Construção de rede de Água e Esgoto Vila Santa Clara

02.09.17.512.0009.1191.449051 – Obras e Instalações.

R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 31 de Maio de 2017.

  
JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY  
Prefeito do Município de Capitólio

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 31 de Maio de 2017.

Capitólio, 31 de Maio de 2017.

Jose Eduardo Terra Vallory  
Prefeito do Município de Capitólio